



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 053, DE 06 DE JUNHO DE 2005.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a
decisão tomada em sua 230ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

decidir que, a partir desta data, a entrada em funcionamento (incluindo-se divulgação, inscrição e matrícula) dos novos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, deverá ocorrer somente após credenciamento pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente